

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA****Data e horário: 26/08/2020 - início às 14:00 h e término às 18:02 h****Local: virtual, via Google Meet****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof.ª Dr.ª Tamiris Alves de Araújo e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior; Técnico: Duane Nascimento Oliveira; Discente: Eduardo Prisco Ângelo, conforme presença registrada no chat (SEI nº 0288010).****1. INFORMES****1.1 Informes da Presidência:**

Prof. Murilo: Agradeceu aos docentes pela elaboração e inserção dos planos de ensino no SIGA, em tempo hábil, atendendo ao cronograma e falou do prazo para avaliação que é até o dia 30/08/2020, solicitando que todos enviem a revisão até o dia 28/08 de modo que a coordenação possa finalizar a inserção da revisão até dia 29/08, sábado; fez agradecimento aos docentes que estão trabalhando em prol da SEAGRO, na organização, ajuda com patrocínios e palestrantes, e também aos alunos que estão trabalhando na organização, com muito empenho, parabenizando-os pelo excelente trabalho. **Prof. Robson:** Comunicou sobre informação do DeEG e DeACE relacionada a um ingressante com necessidades especiais, e que na próxima semana a Coordenação de Curso organizará uma reunião com o DeEG e a SeACE, e antes do início das aulas a coordenação pretende fazer reunião com os docentes que atuarão no perfil 1 a fim de passar informações e orientações sobre alguns cuidados que os mesmos deverão tomar com relação a esse ingressante. Informou que está aberto edital para programa de monitoria, sendo que neste ano haverá duas vagas para monitores de estudantes ingressantes, sendo um monitor para suporte aos estudantes das engenharias e outro para suporte aos ingressantes de Administração e Ciências Biológicas. Disse que está como docente responsável por essas duas vagas e que a ideia é que os monitores autem junto aos ingressantes, orientando-os para criação de e-mail institucional, acesso às plataformas (SIGA, Moodle e Gsuite do Google), como funciona o sistema de eixos, mesoconteúdos e Avaliação Integradora, sendo que os Centros Acadêmicos também tem prestado muito auxílio em divulgação e orientações aos estudantes, e que ele pretende realizar, antes do início das aulas, reunião com os monitores e coordenações de curso, e em outro momento reunião com os ingressantes para apresentação dos monitores de modo a terem um primeiro contato. Falou sobre e-mail recebido da DiGRA informando que existe a possibilidade de, no final do 1º semestre, os estudantes do perfil 5 (quinto ano) que tenham concluído todos os eixos, disciplinas optativas, aprovação em TCC, Estágio Obrigatório e completado as atividades complementares, solicitar colação de grau antecipada em meados de janeiro de 2021, sendo que para isso deverão preencher formulário específico que estará disponível, incluindo as devidas justificativas.

1.2 Informes dos membros:

1.2.1 Prof. Daniel Baron:

Informou que no dia 20/08/2020, de forma virtual, houve a Reunião CGAP (Corpo Gestor de Atividades Práticas), em que os Professores Daniel Baron, Fernando Vicentini, Henrique Carmona, Julianna, Alexandra, e Técnicos Ueslei, Sinara, Daniel Campos e Patrícia Corrado participaram deste encontro. Os itens de pauta desta reunião foram (1) Uso dos laboratórios para realização de atividades de pesquisa durante o período da pandemia de Covid-19 e (2) Prioridades para o laboratório do Edifício Multiusuário. No item 1 foi abordado o documento intitulado "Complemento ao plano de contingências do comitê para o controle e cuidados relacionados ao novo Coronavírus", o qual deixa claro que o pesquisador assume a responsabilidade pela atividade presencial, em seu artigo 4, o qual afirma: "(...) a decisão pelo funcionamento ou não, e suas consequências, assim como a responsabilidade pelo Plano de Contingências, sua aplicação e monitoramento, e o treinamento ou instrução da equipe para a aplicação do Plano de Contingências seja exclusiva do docente coordenador da respectiva atividade (...)". Desta forma o CGAP, após amplo debate de forma consultiva e de forma unânime, não recomenda a permissão de uso dos laboratórios para pesquisa neste momento de excepcionalidade, em razão de problemas bastante sérios para garantir o funcionamento seguro das instalações. O campus Lagoa do Sino não tem condições de atender a um protocolo seguro neste momento e a região do estado de São Paulo, em que nos encontramos, possui muitas carências em termos da rede de saúde, leitos etc., o que poderá aumentar as possibilidades de mortalidade em casos de Covid-19. No item 2, os Professores Daniel e Fernando informam que o Prof. Henrique apresentou o projeto do Laboratório Multiusuário em fase de elaboração pelo "EDF" e explicou que foram destinados, aproximadamente, R\$ 400.000,00 do ressarcimento do projeto da Fazenda Lagoa do Sino para este projeto; R\$ 10.000,00 para adequação do laboratório de Engenharia de Alimentos e R\$ 90.000,00 para construção das áreas de convivência (quiosques). Prof. Henrique consultou os atuais membros CGAP sobre sugestões/encaminhamentos para melhor adequação do Laboratório Multiusuário, e o Prof. Baron enfatizou a necessidade de consultar todos os cursos de graduação da Lagoa do Sino sobre o projeto, uma vez que este assunto é do interesse de demais colegas docentes que realizam pesquisa científica no campus. Ressalta-se que o Prof. Baron enfatizou esta necessidade em 3 oportunidades. Além disso, o mesmo docente alertou o CGAP sobre a necessidade em se readequar a infraestrutura existente dos laboratórios didáticos de aulas, uma vez que os mesmos não dispõem de saídas de emergências, armários e bancadas para acomodar mochilas e pertences dos discentes ao ingressar nos laboratórios didáticos, almoxarifados de reagentes, etc. que, no ponto de vista deste docente, julga serem problemas prioritários e recorrentes em nosso campus. O Prof. Henrique ressaltou, também, que essa deliberação (Laboratório Multiusuário) foi homologada pelos conselheiros do CoC-CCN e junto a gestão superior da universidade. Após ampla discussão pelos membros do CGAP, os membros concordaram em manter o projeto do Laboratório Multiusuário em função de todos os esforços pontuados pela Direção do CCN, e que os próximos recursos do projeto da fazenda deverão ser utilizados para adequação dos laboratórios didáticos. Foram sugeridos os seguintes nomes para compor a comissão de readequação dos laboratórios didáticos: Alex Elias Carlino, Prof. Daniel Baron e Prof. Jonathan Gazolla.

1.2.2 Prof. Fernando Campanhã Vicentini:

Fez alguns complementos acerca das informações passadas pelo Prof. Daniel Baron, disse também que o Prof. Henrique informou que a discussão sobre a construção do laboratório multiusuário foi feita no Conselho de Centro e questionou se essa discussão foi levada para o Conselho de Curso, pois ele fazendo parte de quatro conselhos, desconhecia o assunto. O Prof. Murilo respondeu dizendo isso foi levado como item de pauta numa reunião do CoC, sendo que pelo item de pauta e as discussões ocorridas, ele não teve a percepção que o assunto fosse tomar tal nível, e que nessa reunião foi dado prazo para mais discussões entre os membros, não sendo solicitado que esse item fosse discutido nos conselhos de curso.

1.2.3 Prof. Waldir Cintra de Jesus Júnior:

Externou sobre a participação dele e dos docentes Daniel Baron, Andreia Pereira Matos e Beatriz Melo na construção das salas dos cursos dentro do moodle e que, na finalização, eles sugeriram que a sala da agronomia ficasse denominada Sala Geral da Engenharia Agrônômica, sendo que a Coordenação Acadêmica enviou e-mail às coordenações de cursos informando sobre a criação dessas salas gerais dos

cursos; pediu ajuda de todos na divulgação da SEAGRO, através das redes sociais e outros meios, dado os recursos consideráveis que serão utilizados para aluguel da plataforma virtual, que prevê participação de grande público.

2. ORDEM DO DIA

2.1: Aprovação das atas da 31ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Curso:

As atas foram apreciadas e acrescentadas algumas informações complementares, conforme sugestão do Prof. Daniel Baron, com a anuência de todos os membros, em seguida as referidas foram aprovadas por unanimidade.

2.2 Aprovação das cargas horárias do planejamento - ENPE:

Foi apresentada planilha com as alterações de carga horária de aulas práticas, conforme as sugestões dos docentes, ficando definido o total de 149 horas de práticas, estando dentro das 161 horas como o máximo estabelecido anteriormente de modo que fique viável a oferta presencialmente no início de 2021, sendo que o Prof. Murilo deixou claro que caso, dada as circunstâncias no início de 2021, essas aulas práticas não possam ser ministradas presencialmente, as mesmas deverão ser ministradas por meios remotos. O Prof. Daniel Nassif levantou a questão de como serão ofertadas as optativas dentro do curso, com relação às aulas práticas, sendo que o Prof. Murilo disse que ficará a critério do docente, que poderá ministrar toda a carga horária como teórica ou poderá esperar para ofertar no início de 2021 caso tenha aulas práticas. Após algumas discussões e esclarecimento de dúvidas de alguns docentes, a planilha com as cargas horárias para o ENPE foi aprovada por unanimidade, sendo que essa deverá ser enviada à ProGrad e posteriormente ao MEC.

2.3: Definição dos critérios para a Avaliação Integradora:

Foi apresentado sugestões e discutido pontos importantes de como serão conduzidos os trabalhos da Avaliação Integradora de 2021, como: sugestão de docentes para comissão organizadora de cada perfil, forma de apresentação (síncrona ou assíncrona), quantidade de alunos por grupo, regras diferentes para a turma do perfil 1 por serem ingressantes e perfil 5 por se finalizar no 1º semestre. Foram aprovados os seguintes encaminhamentos: 1) definição e apresentação das diretrizes logo no início do ano letivo; 2) Perfis 1 e 5 distinto dos demais dada as especificidades destes, e perfis 2, 3 e 4 com diretrizes similares; 3) solicitação de troca para o perfil 5 do Prof. Nassif e todos os demais presentes concordaram com as Comissões Avaliadoras sugeridas e apresentadas, sendo que alguns dos docentes não presentes ainda serão consultados; 4) Os membros da Integradora dos perfis 1 e 5 definirão as diretrizes destes; 5) Consulta aos docentes que compõem as comissões para ver se aceitam participar; caso os docentes não enviem, a definição das diretrizes dos perfis 2, 3 e 4 será feita pelo Conselho do Curso, baseado em anos anteriores, com adaptações ao ENPE; o tema central será definido por cada comissão.

2.4 Diretrizes para pedidos de Estágios:

O Prof. Robson apresentou os documentos Diretrizes Gerais para Estágio Curricular e Diretrizes específicas para o Estágio Curricular durante a suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia por covid-19, fez algumas explanações sobre os mesmos, houve várias discussões, foram dirimidas algumas dúvidas de docentes e também esclareceu que desde o início de julho de 2020 ele ficou designado pela Coordenação de Curso para assinar os termos de compromisso de estágio representando a instituição, e em seguida, salvo algumas pequenas alterações no texto, o documento foi aprovado por unanimidade.

2.5 Recurso do RTI:

O Prof. Murilo expôs a situação sobre a utilização dos recursos, dado que se não for utilizado neste ano fiscal, não há garantia que esse possa ser utilizado no próximo ano, e também é preciso ser feito pedido com bastante antecedência, pois o processo de compra pela FAI tem sido bastante demorado. Ele levantou alguns pontos a serem resolvidos: se a SEAGRO irá utilizar desses recursos para realização do evento, e se for utilizar, quanto será utilizado. Após ampla discussão e sugestões, como: compra de artigos para o curso para o próximo ano, a problemática de não haver autorização do exército para compra de determinados reagentes e se nada for comprado neste ano, os recursos serão perdidos, houve o seguinte encaminhamento: será encaminhado e-mail para os 09 (nove) docentes com projetos PIBIC

aprovados, anexando planilha com projetos aprovados com ordem de preferência de bolsa, para saber se o mesmo irá utilizar recursos e quanto precisará, sendo que também é preciso saber se ele irá contratar o projeto, deixando claro que não há garantia que terá bolsa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 01/03/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Alves de Araujo, Docente**, em 01/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 01/03/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 01/03/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Duane Nascimento Oliveira, Técnico(a) em Agropecuária**, em 02/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 03/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 03/03/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0304035** e o código CRC **4B7415A0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014761/2020-39

SEI nº 0304035

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019